

BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 142/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 261ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto da Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, referente a regulamentação de repasse Fundo a Fundo, para a aquisição de equipamentos e material permanente;
- b) O disposto nos Art. 5º e Art.6º da Resolução CIT Nº 22, de 27 de julho de 2017, que dispõem complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo o Ministério da Saúde para a aquisição de equipamento e material permanente no âmbito da Portaria GM/MS Nº 3.134/2013;
- c) O disposto na Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nº 06553.564000/1100-30 solicitada pelo o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI;
- d) A apresentação em plenário feita pelo Superintendente da SUGMAC/SESAPI, Alderico Gomes Tavares, esclarecendo que o Equipamento e Material Permanente – Centrifuga Refrigerada de Solo, objeto da Proposta nº 06553.564000/1100-30 ora destinado a este Centro de Hematologia e Hemoterapia – HEMOPI será remanejado, para os Hemocentros Regionais de Parnaíba, devido o mesmo se encontrar desprovido do equipamento;

**RESOLVE:**

1. Aprovar o remanejamento do Equipamento e Material Permanente – Centrifuga Refrigerada de Solo, objeto da Proposta nº 06553.564000/1100-30 ora destinado a este Centro de Hematologia e Hemoterapia – HEMOPI será remanejado, para os Hemocentros Regionais de Parnaíba, devido o mesmo se encontrar desprovido do equipamento.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providencias.

Teresina, 20 de dezembro de 2019.

**FLORENTINO ALVES MERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI